

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I

PREÂMBULO

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsista pesquisador junto ao CTI, em pesquisas e desenvolvimentos relacionadas ao projeto DTITA - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Tecnologia Assistiva, concebido no âmbito do Plano Viver sem Limite, do Governo Federal, que busca implementar novas iniciativas e intensificar ações já desenvolvidas em benefício das pessoas com deficiência.

SEÇÃO II

CONSIDERANDOS

2. Considerando que a Tecnologia Assistiva passou a ser um dos eixos de ação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, lançado no dia 17 de novembro de 2011 (Decreto Nº 7.612), com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência.

3. Considerando que o CTI Renato Archer, como unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações adotou como missão, desde 2012, a tarefa de articular nacionalmente uma rede cooperativa de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Tecnologia Assistiva a partir da implantação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva em suas instalações.

SEÇÃO III

DO OBJETO

4. Com o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa e desenvolvimento de soluções para a área da Tecnologia Assistiva, faz-se necessário a contratação, via bolsa de pesquisa, de um profissional que contribuirá para a execução de projetos em andamento que envolvem o desenvolvimento de soluções de softwares acessíveis para pessoas com deficiência. Este pesquisador trabalhará em conjunto com os servidores do CTI, com perfil multidisciplinar, no contexto do projeto DTITA.

SEÇÃO IV

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

5. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento da vaga de bolsista pesquisador constam do Anexo I deste Edital.
6. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
7. Aos candidatos selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-B) com duração de 12 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
8. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, localizado a Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6, Campinas-SP.
9. O pesquisador desenvolverá suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
10. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional e em relatórios de atividades que deverão ser apresentados semestralmente.
11. São requisitos indispensáveis:
 - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Possuir disponibilidade para dedicar um período mínimo de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.
 - III. Não estar matriculado (a) em nenhum curso de mestrado ou doutorado.

SEÇÃO V

DO PRAZO E CONSIDERAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

12. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a):

- I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção;
- II. Fica ciente de que seus nomes serão divulgados no site do CTI Renato Archer;
- III. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.

13. Os interessados deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia **10 de março de 2017**, os seguintes documentos:

- I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
- IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.

14. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao_TA2017@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como “Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato>”.

15. Após o período de inscrição a seleção dos candidatos e candidatas será realizada por uma comissão específica para este fim, que analisará toda documentação do certame.

16. A comissão de seleção será composta por servidores do CTI Renato Archer, a ser definida pelo diretor da instituição.

15. Os resultados serão comunicados aos candidatos que se inscreveram através de e-mail.

16. Os resultados, bem como a relação dos aprovados, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (www.cti.gov.br).

SEÇÃO VI – Dos Recursos

17. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados no portal do CTI (www.cti.gov.br);

18. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **selecao_TA2016@cti.gov.br** com uma justificativa de recurso indicando as razões pelas quais sente-se prejudicado no processo;
19. Os recursos interpostos fora do período determinado de prazo não serão apreciados;
20. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento;
21. Admitir-se-á um único recurso por candidato;
22. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo;
23. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no item 18;
24. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
25. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas, no prazo máximo de até 7 dias úteis, não cabendo recursos adicionais;
26. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
 - 26.1 Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - 26.2 Fora do prazo estabelecido;

26.3 Sem fundamentação lógica consistente;

ANEXOS

ANEXO I - PERFIL E REQUISITOS TÉCNICOS			
Nível de Bolsa	Perfil de Formação	Conhecimentos/experiência Indispensáveis	Conhecimentos/Experiências Desejáveis
PCI-DB* 01 vaga	Profissional com 6 (seis) anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos.	<ul style="list-style-type: none"> · Programação de sistemas embarcados · Programação em C# · Programação em Java · Conhecimentos em HTML · Conhecimento de sistemas operacionais Linux e Windows 	<ul style="list-style-type: none"> · Experiência em projetos de P&D · Experiência em desenvolvimento de aplicações · Conhecimentos de normas de acessibilidade · Conhecimento em Tecnologia Assistiva

*Poderá haver reenquadramento do nível de bolsa dependendo da experiência do candidato aprovado.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
Perfil de Formação	Conhecimentos/experiência Indispensáveis	Conhecimentos/Experiências Desejáveis
Profissional com 6 (seis) anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos. Grau de Doutor: 7,5 + 1 ponto por ano experiência. Grau de Mestre: 4,0 + 1 ponto por ano experiência.*	<ul style="list-style-type: none"> · Programação de sistemas embarcados · Programação em C# · Programação em Java · Conhecimentos em HTML · Conhecimento de sistemas operacionais Linux e Windows Por ano de experiência: 1,5 pontos em cada item. Por artigo publicado em periódico: 1,5 Por cursos ou capacitações	<ul style="list-style-type: none"> · Experiência em projetos de P&D · Experiência em desenvolvimento de aplicações · Conhecimentos de normas de acessibilidade · Conhecimento em Tecnologia Assistiva Por ano de experiência: 3,0 pontos

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
Perfil de Formação	Conhecimentos/experiência Indispensáveis	Conhecimentos/Experiências Desejáveis
	realizados: 2,0 por curso em cada item.*	em cada item. Por cursos ou capacitações realizados: 2,0 por curso em cada item.*

*Em caso de candidatos com a mesma pontuação final, o desempate será realizado conforme a maior pontuação no quesito Conhecimentos/Experiência Indispensáveis.